



# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

---

## **DECRETO Nº 106/2023**

**Súmula:** Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – **CMDRS** e dá outras providências.

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 147/2006 de 19 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Municipal nº 515/2017 de 18 de abril de 2017, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - **CMDRS**.

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os integrantes do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS**, conforme composição abaixo:

**Representante do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Titular: José Francisco Braga Neto  
Suplente: Luís Carlos de Moraes

**Representante do Sericicultores de Indianópolis**

Titular: Cezarino Resende  
Suplente: Osvaldo Fernandes

**Representante do Instituto EMATER**

Titular: Edio Antônio Orben  
Suplente: Cleusa Ferreira Gomes

**Representante dos Avicultores de Indianópolis**

Titular: Antônio Paleta Filho  
Suplente: Jocimar José Paleta

**Representante do Sindicato dos Trabalhadores Municipal de Indianópolis**

Titular: Wilson Souza Silva  
Suplente: Alicia Ferreira Gomes de Freitas

**Representando da Comunidade Vaqueira**

Titular: Jose Gama Bispo  
Suplente: Elidio Bolzon



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

## **Representante da Comunidade Ipanema/Timbaré**

Titular: Mauricio Vieira de Oliveira

Suplente: Nelson Beserra Leite

## **Representante da Comunidade Simbaíba**

Titular: Pedro Aguilera

Suplente: Claudionor Griselin

## **Representante da Estrada Valoto**

Titular: Pedro Cosmo Moro

Suplente: José Aparecido da Fonseca

## **Representante da Comunidade da Palmeirinha**

Titular: Vanderlei Lopes de Jesus

Suplente: Jácomo Valdecir Baggio

## **Representante da Estrada Radael**

Titular: Laercio Espanga

Suplente: Alcides Luís da Silva

## **Representante da Estrada Divisora**

Titular: Luís Carlos Brumato

Suplente: Pedro Arcanjo Mazzi

## **Representante da Comunidade do Bispo**

Titular: César Júnior Maia

Suplente: Lairson Olinto Alves

**Art. 2º** - Os membros do CMDRS terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por uma única vez.

**Art. 3º** - O mandato deste Conselho será de 08/11/2023 à 08/11/2025.

**Art. 4º** - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas no Regimento Interno.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 056/2017 de 24 de outubro de 2017.

**PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 08 de novembro de 2023.

  
**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**  
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.  
Edição nº: 9102  
Página nº: TRIB -B2  
Data de: 09/11/2023